Ata da 33ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos

**DATA:** 18/04/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 16h30

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 18h30

1. **Participantes:**

|  |  |
| --- | --- |
| Diretoria |  |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice-Presidente | Arq. e Urb. Alberto Fedosow Cabral |
| Coord. da Comissão de Atos Administrativos | Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’Ana |
| **Conselheira:** Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo |
| Assessora de Planejamento | Ângela Rimolo |
| **Secretária:** Márcia Dorneles |

Em 18 de abril de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Atos Administrativos do conselho acima citado. Estava presente o vice-presidente Arq. e Urb. Alberto Fedosow Cabral, o coordenador da Comissão Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’Ana, e a conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo e o Diretor Geral Arq. e Urb. Eduardo Bimbi. A secretária Márcia Dorneles redigiu a ata desta reunião.

A conselheira Cristina Azevedo iniciou a reunião fazendo a leitura do e-mail encaminhado pelo Diretor Eduardo Bimbi sobre parecer jurídico do advogado Dr. Fábio Pacheco referente à contratação da empresa Fundatec, o qual informou que com relação à contratação direta da Fundatec, que se trata de Instituição que se amolda ao modelo previsto no art. 24 XII, e em tese poderia ser contratada diretamente, com dispensa de licitação, se executasse diretamente os serviços. Não obstante, uma vez que a administração se depara com uma das situações previstas no art. 24 da Lei nº8. 666/93 cabe ao conselho decidir se licita ou se dispensa a licitação, já que é possível se optar.

Salientou, todavia, que se for realizada a contratação direta, haverá, neste caso, também a incidência do art.26 da lei nº8. 666/93 (o que não ocorre quando a dispensa é em função do preço).

Destacou, contudo, que em auditorias e inspeções do TCU, as contratações diretas que chamam a atenção são aquelas que extrapolam os limites legais, ou seja, cujo fundamento não é o preço módico como seria este caso. Já o entendimento do vice-presidente Alberto Cabral é de que se a empresa trouxer a documentação necessária comprovando a dispensa de licitação, não há problema para a contratação.

A assessora Ângela Rimolo comentou que em sua opinião a proposta enviada foi vaga, que o período de 8h semanais é insuficiente e que ficou com diversas dúvidas, as quais foram expostas na reunião ocorrida no mesmo dia no período da manhã com a empresa Fundatec.

O vice-presidente Alberto Cabral acredita que o CAU/RS deve ceder para a empresa, uma pessoa que irá coordenar todas as atividades. Já o Coordenador da Comissão Carlos Sant’ana, percebeu que houve problemas no encaminhamento deste assunto, pois a Unidade Administrativa reuniu-se e fizeram proposições e sugestões de alteração diretamente com a empresa Fundatec, uma vez que a demanda e o contato originou-se da Comissão de Atos Administrativos.

Aproveitou ainda, para explicar a assessora Ângela Rimolo que em relação ao cronograma de atividades foi uma demanda da Comissão que tal assessoria se estendesse mesmo após a realização do concurso, a fim de dar um suporte para a gestão bem como guarida aos novos contratados.

O Presidente Roberto Py, aproveitou para comentar sobre a atividade que ocorrerá no CAU/BR em Brasília nos dias 22 e 23 de abril de 2013, das 09 às 18h que terá como tema central a continuidade do projeto de gestão estratégica do CAU, focando o processo para construção de proposta de Estrutura Organizacional dos CAU/UF. Informou que a assessora de planejamento Ângela Rimolo estará presente juntamente com o Coordenador da Comissão Carlos Sant’ana e que também será abordada a questão de movimentações bancárias.

O Presidente Roberto Py acredita que o CAU/RS deve agilizar a realização do concurso, e não acolheu a proposta do CAU/BR da realização de um concurso público único, pois entende que isso irá gerar um problema de isonomia dos estados.

Sendo assim, sobre a proposta de contratação da empresa Fundatec, a Comissão acordou que será levada na próxima reunião plenária do dia 19/04 para que seja apreciado.

O Coordenador da Comissão Carlos Sant’ana, relatou que a Comissão de Atos Administrativos esta sendo cobrada sobre a tramitação de processos e acredita que a assessora de planejamento Ângela Rimolo possa apresentar uma proposição, visto que a mesma tem se mostrado interessada em participar das questões da Comissão.

Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos Administrativos as 18h30.